



Freguesia Nossa Senhora Das Neves Concelho de Beja

EDITAL

-----António Francisco Cascalheira Pardal, Presidente da Junta de Freguesia de Nossa Senhora das Neves, torna público que:-----

-----Caraterização do posto de trabalho: Para além das funções de âmbito geral constantes do Anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei Geral em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, nomeadamente as específicas, de condução de viaturas ligeiras para trans porte de bens e pessoas, fazer a manutenção das viaturas que lhe forem atribuídas, receber e entrega expediente ou encomendas, participa superiormente as anomalias verificadas, abastece de combustível as viaturas, procede à arrumação da viatura no final do serviço, preenche e entrega diariamente no setor de transportes o boletim diário da mesma com os elementos que dele constem; assegurar a limpeza e conservação de instalações, colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem e conservação de equipamentos, auxilia a execução de cargas e descargas, realiza tarefas de arrumação e distribuição, executa outras tarefas simples de caráter manual e exigindo principalmente um esforço físico e conhecimentos práticos; procede à remoção de lixos e equiparados, varredura e limpeza de ruas, remoção de lixeiras e extirpação de ervas; executar os trabalhos de desobstrução e limpeza de coletores, de sargetas e seus ramais e limpeza de fossas; executar tarefas de desobstrução, limpeza de coletores e caixas de visita, utilizando ferramentas adequadas; reparação de pavimentos e assentando paralelepípedos, cubos ou outros sólidos de pedra, tais como calçada à portuguesa, granito, basalto, cimento e ou pedra calcária; vigia conserva e limpa um troco de estrada. comunicando aluimentos de via, executando pequenas reparações e desimpedimento de acessos, limpa valetas, compõe bermas, desobstruir aquedutos de modo a manter em boas condições o escoamento de águas pluviais, compõe pavimentos efetuando reparações de calcetamento, executa cortes em árvores existentes nas bermas da estrada; cultiva flores, árvores ou outras plantas e semeia relvados em parques e jardins públicos, sendo responsável por todas as operações inerentes ao normal desenvolvimento das





Freguesia Nossa Senhora Das Neves Concelho de Beja

culturas e à sua manutenção e conservação, limpeza e conservação dos arruamentos e canteiros, executa alvenaria de pedra, tijolo ou blocos de cimento, podendo fazer o respetivo reboco, procede ao assentamento de manilhas, tubos e cantarias, executa muros e estruturas simples, montagem de armaduras muito simples, serviços do cemitério da freguesia, nomeadamente a inumação, exumação, transladação, limpeza dos espaços, limpeza e deservagem
Natureza do vínculo: Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, por um ano, com possibilidade de prorrogação até três anos
Requisito habilitacional — Escolaridade obrigatória (4.ª classe para os
candidatos nasci dos até 31 de dezembro de 1966, 6.º ano de escolaridade para
os nascidos entre 1 de janeiro de 1967 e 31 de dezembro de 1980 e o 9.º ano
de escolaridade para os nascidos a partir de 1 de janeiro de 1981)
Remuneração mensal de 878,41€, (oitocentos e setenta e oito euros e
quarenta e um cêntimos)
Prazo da candidatura — 10 dias úteis, com início no dia 17 de outubro de 2025
Modo de apresentação da candidatura: a candidatura deve por regra ser
formalizada por via eletrónica, mediante o preenchimento de formulário tipo,
disponível para o efeito na página da Junta de Freguesia em https://www.jf-
neves.pt, com recurso ao seguinte endereço: juntansneves@mail.telepac.pt ,
sem prejuízo de entregues em formato papel, por correio normal ou
pessoalmente, na sede do dito órgão autárquico, sita na Rua Bento de Jesus
Caraça, n.º 11, em Beja

Junta de Freguesia de Nossa Senhora das Neves, 17 de outubro de 2025

O Presidente,

António Francisco Cascalheira Pardal